



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
ERRATA

Data 28/12/2017

Na publicação feita no dia 21 de dezembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO VI, nº 1405, **Onde se lê:**

DECRETO Nº 4007/2017

Leia-se:

DECRETO Nº 3107/2017

(...)

Data 20.12.17

Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

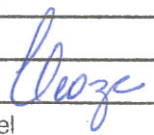
Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 2895/17 e 3035/17, que concedeu gratificação para Professores Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 21 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de dezembro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

08 - Janeiro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 138
Edição 1416

Ass. Responsável